



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA Nº 84/2022 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **2134/2015 - 157, RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 873/2017 SRH de 16 de Agosto de 2017 e sua retificadora, que outorgou a LORI ORLANDO, CPF/CNPJ N°: , CLEONICE ORLANDO GIESE, CPF/CNPJ N°: , JANICE ORLANDO FAGHERAZZI, CPF/CNPJ N°: em seu artigo 1º, parágrafo único:

**ONDE SE LÊ:** Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável(eis) técnico(os) e deverão ser executadas, no prazo final até 16 de Agosto de 2019, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado.

**LEIA-SE:** Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, com prazo final até 16 de Agosto de 2023, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado. .

**Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.**

**Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.**

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **26** dias do mês de **abril** de **2022**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCO JOSÉ MELO NEVES**  
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento



Goiânia, 28 de Abril de 2022 às 11:53  
[Assinado eletronicamente]  
MARCO JOSE MELO NEVES  
Código de Autenticação:  
165115758375830814P